

DECRETO Nº 29.727/2016

***Súmula:** Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de junho de 2016.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, **ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO, RG Nº 6.141.178-0/PR**, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal